



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Lei Ordinária nº 726/2024, de 01.10.2024

“Dispõe sobre a denominação da Rua Guiomar Uchôas e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Virgínia, por seus representantes legítimos aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**RUA GUIOMAR UCHÔAS**", a Rua com congruência entre os números 110 e 120, em frente à Rua Monsenhor Dalísio Batista Dini.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de identificação e divulgação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Virgínia, 01 de outubro de 2024.

Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 01 / 10 / 2024

Vera Lúcia de Souza
Assessora de Gabinete
CPF: 556.386.866-49

Câmara Municipal de Virgínia
Publicação em: 01/10/2024

Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF: 581.075.336-15